

Aviso

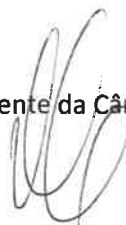
Corte de acesso ao Parque Urbano Rio do Porto – Estacionamento do Rio do Porto e acesso pedonal

Manuel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere o artigo 35º n.2, alínea a) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, faz saber que será **cortado ao trânsito o acesso ao Parque Urbano Rio do Porto, junto ao Parque de estacionamento, pelo que não será permitido estacionar nessa área nem utilizar a ponte pedonal na Quinta feira 23 de maio.**

Agradecendo a V. compreensão.

Melgaço, 20 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Batista Calçada Pombal